



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

(Projeto de Lei nº. 034/14)

Da Comissão de Justiça e Redação sobre o Projeto de Lei nº 034/2014, Poder Executivo, que *“Autoriza permuta de imóvel que especifica por permuta e dá outras providências”*.

Relator: Vereador Divino Ramos da Silva.

- O presente Projeto de Lei de autoria do Executivo Municipal está fundamentado, nos Art. 8º, incisos I e Art. 69, incisos II, XXVIII, Art. 107 e Art. 108 todos da Lei Orgânica Municipal. É constitucional e sem erros de redação.
- Diante do exposto, a Comissão de Justiça e Redação é de parecer que o presente Projeto deve ser discutido e votado.

Sala das Sessões, 06 de junho de 2014.

Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Relator: _____